

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA- ProPPEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**A CONCEPÇÃO INTERPRETATIVA DE RONALD
DWORKIN: UMA ABORDAGEM PÓS-POSITIVISTA SOBRE
A TUTELA JURÍDICA DO EMBRIÃO HUMANO
EXTRACORPÓREO**

MARIA ROSINEIDE DA SILVA COSTA

Itajaí/SC, novembro de 2011

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA- ProPPEC

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**A CONCEPÇÃO INTERPRETATIVA DE RONALD
DWORKIN: UMA ABORDAGEM PÓS-POSITIVISTA SOBRE
A TUTELA JURÍDICA DO EMBRIÃO HUMANO
EXTRACORPÓREO**

MARIA ROSINEIDE DA SILVA COSTA

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado em
Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí –
UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do grau
de Mestre em Ciência Jurídica.

Orientador: Professor Doutor Marcos Leite Garcia

Itajaí/SC, novembro de 2011

SUMÁRIO

RESUMO.....	IX
RESUMEN	X
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 - TEORIA POLÍTICA, MODERNIDADE E A DIFUSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SEU PROCESSO EVOLUTIVO	15
1.1 AS IDEIAS POLÍTICAS: TEORIAS DE ORGANIZAÇÃO E SEU LEGADO CIVILIZATÓRIO	15
1.2 A ERA MEDIEVAL E A TRANSIÇÃO PARA A MODERNIDADE	23
1.2.1 A Idade Média Sob A Ótica da História Constitucional.....	23
1.2.2 A Idade Média e a Transição entre as Formas de Concepção do Poder	25
1.3 O SURGIMENTO DO ESTADO MODERNO: AS COSMOVISÕES IDEOLÓGICAS E SEU CONTRIBUTO PARA A AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	28
1.4 O ESTADO DE DIREITO, AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E O PROCESSO DE GENERALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	32
1.5 O ESTADO DE BEM-ESTAR E O PROCESSO DE MUTAÇÃO NA ATUAÇÃO ESTATAL NA POSITIVAÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS.....	39
1.6 A JURISDIÇÃO COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL À CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	43
CAPÍTULO 2 - POLÍTICA JURÍDICA, CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E OS AVANÇOS NO ÂMBITO DA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL	48
2.1 TEORIA JURÍDICA E PARADIGMAS TRADICIONAIS.....	48
2.2 OS NOVOS PARADIGMAS DA CIÊNCIA DO DIREITO	53
2.3 A IMPORTÂNCIA DOS VALORES COMO CONTEÚDO ESSENCIAL NA CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO NO CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO.....	57
2.3.1 Os Valores Jurídicos no Campo Prático na Atualidade	64
2.4 A NOVA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL: PÓS-POSITIVISMO E A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL.....	66
2.4.1 O Pós- Positivismo e a Força normativa dos Princípios	70
2.4.2 A função dos Princípios na Nova Hermenêutica Constitucional	74
2.5 A INTERPRETAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA.....	79

CAPÍTULO 3 - OS NOVOS DIREITOS: DILEMAS E DESAFIOS DA SOCIEDADE ATUAL.....	83
3.1 O BIODIREITO NA ERA DOS DIREITOS: DILEMAS E DESAFIOS NORMATIVOS.....	83
3.2 A ERA DA BIOTECNOLOGIA: OS PRINCIPAIS AVANÇOS BIOTECNOLÓGICOS NA ÁREA DA EUGENIA: AS TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA.....	89
3.2.1 As Distintas Técnicas Reprodutivas	91
3.2.2 Os Avanços das Técnicas Reprodutivas e as Dificuldades da Ordem Jurídica em Atender as Novas Realidades Sociais.....	93
3.3 A POLÊMICA ACERCA DO INÍCIO DA VIDA HUMANA: AS QUESTÕES ÉTICO-JURÍDICAS ENVOLVENDO A NATUREZA JURÍDICA DO EMBRIÃO HUMANO EXTRACORPÓREO.....	98
3.3.1 O Início da Vida Humana: Teorias Explicativas e Refutações.....	99
3.3.2 O debate acerca da natureza jurídica do embrião humano extracorpóreo e a necessidade de sua proteção legal.....	104
3.4 A PERMISSÃO LEGISLATIVA PARA O USO DE EMBRIÕES HUMANOS EXTRACORPÓREOS PARA FINS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS	112
3.5 O EMBRIÃO HUMANO COMO SUJEITO DE DIREITOS E O VALOR SUPREMO DA DIGNIDADE HUMANA.....	116
 CAPÍTULO 4 - CASOS DIFÍCEIS: A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL NA VISÃO INTERPRETATIVA DE RONALD DWORKIN	124
4.1 UM CASO DIFÍCIL: A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POSPOSTA PELA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA: ARGUMENTOS CHAVES.....	124
4.1.1 A Constitucionalidade do Artigo 5º da Lei de Biossegurança Declarada Pelo Supremo Tribunal Federal: argumentos interpretativos utilizados no Julgamento da ADI n. 3.510-0.	126
4.1.2 A Decisão do Supremo: questões controvertidas.....	131
4.2 O PODER JUDICIÁRIO NO CENÁRIO NEOCONSTITUCIONALISTA: AS NOVAS RELAÇÕES ENTRE DIREITO E POLÍTICA NO PÓS-POSITIVISMO.....	134
4.3 O NEOCONSTITUCIONALISMO E A CRÍTICA DE DWORKIN AO POSITIVISMO JURÍDICO.....	137
4.3.1 O Direito Como Integridade.....	140
4.3.2 Liame entre Direito e Literatura	142
4.3.2.1 <i>O papel desempenhado por Hércules</i>	143
4.4 A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL NA CONCEPÇÃO DE RONALD DWORKIN.....	146
4.4.1 A Melhor Interpretação: o Debate Constitucional	156
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	168
 REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS	175

RESUMO

A presente Dissertação tem como objeto a Interpretação constitucional na visão pós-positivista de Ronald Dworkin. O objetivo institucional se traduz na produção de Dissertação de Mestrado Acadêmico para obtenção do Título de Mestre em Ciência Jurídica pelo Programa de Mestrado em Ciência Jurídica- CPCJ- UNIVALI. O objetivo geral consiste na demonstração da interpretação constitucional, na visão interpretativa de Ronald Dworkin. Para tanto, traçou-se como objetivos específicos: abordar diversos modelos de organização de Poder desde a antiguidade até a atualidade; apontar ideias aportadas pelo Pós-Positivismo e os avanços na hermenêutica constitucional; Investigar as questões decorrentes dos desafios normativos introduzidos pelo surgimento dos novos direitos; analisar a interpretação constitucional, no pensamento de Ronald Dworkin, em relação ao julgamento de casos difíceis. Enquadra-se na linha de pesquisa de Principiologia, e Hermenêutica Constitucional. O trabalho foi organizado em quatro capítulos. O primeiro tratou das formas de organização de poder desde a antiguidade até a modernidade. O segundo analisou o constitucionalismo contemporâneo e avanços no âmbito da interpretação constitucional. O terceiro abordou a problemática acerca dos desafios normativos decorrentes dos novos direitos. O quarto capítulo abordou a interpretação constitucional na visão de Ronald Dworkin. Como resultado da pesquisa constatou-se que o mundo experimentou várias transformações no âmbito político e jurídico na busca do governo ideal capaz de efetivar os direitos fundamentais; nesse contexto a introdução de novos paradigmas da Teoria Jurídica proporcionou uma reconfiguração na forma de interpretar o direito para consecução de maior efetividade aos direitos fundamentais em expansão. Constatou-se os tormentosos debates decorrentes dos desafios normativos oriundos dos novos direitos mercê da marcha assincrônica entre direito e avanços científicos. Restou demonstrado que num modelo de Constituição fundado em princípios interpretativos do Catálogo de cláusulas das declarações dos direitos e garantias individuais como ordens abstratas e de moral política, a melhor interpretação será aquela que aplica esses princípios em consonância com a percepção moral e a integridade nas decisões proferidas, tendo como cerne, o respeito aos princípios que informam o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Pós-Positivismo; Embrião Extracorpóreo. Interpretação Constitucional.

RESUMEN

La presente disertación tiene como objetivo la interpretación constitucional según la visión post positivista de Ronald Dworkin. El objetivo institucional se traduce en la producción de la disertación de Maestría Académica para la obtención de Título de Master en Ciencia Jurídica por el programa de Maestría en Ciencia Jurídica- CPCJ-UNIVALI. El objetivo general consiste en la demostración de la mejor interpretación constitucional, conforme la visión interpretativa de Ronald Dworkin. Por otro lado, los objetivos específicos son: abordar diversos modelos de organización de Poder desde la antigüedad hasta la actualidad; apuntar ideas aportadas por el post positivismo y los avances en la hermenéutica constitucional; investigar cuestiones originadas por los desafíos normativos introducidos por el surgimiento de los nuevos derechos; analizar la interpretación constitucional, según el pensamiento de Ronald Dworkin, en relación al juzgamiento de casos difíciles. Se encuadra en la línea de investigación de la Hermenéutica y Principiología Constitucional. El trabajo fue organizado en cuatro capítulos. El primero tuvo como objetivo analizar formas de organización de poder desde la antigüedad hasta la modernidad. El segundo estableció como objetivo analizar el constitucionalismo contemporáneo y avances en el ámbito de la interpretación constitucional. El tercero se preocupó en abordar la problemática acerca de los desafíos normativos decurrentes de los nuevos derechos. Finalmente, el cuarto capítulo se ocupó en abordar la interpretación constitucional según la visión de Ronald Dworkin. Como resultado de la investigación se constató que el mundo experimentó varias transformaciones en el ámbito político y jurídico en busca del gobierno ideal capaz de efectivizar los derechos fundamentales; en ese contexto la introducción de nuevos paradigmas de la Teoría Jurídica proporcionó una reconfiguración en la forma de interpretar el derecho para la consecución de mayor efectividad a los derechos fundamentales en expansión. Fue posible constatar los tormentosos debates surgidos de los desafíos normativos oriundos de los nuevos derechos provocados por la marcha asincrónica entre derecho y avances científicos. Quedó demostrado que, en un modelo de Constitución fundado en principios interpretativos del Catálogo de cláusulas de las declaraciones de los derechos y garantías individuales como órdenes abstractos y de moral política, la mejor interpretación será aquella que aplica esos principios conforme la percepción moral y la integridad en las decisiones proferidas, teniendo como núcleo el respeto a los principios que conforman el Estado Democrático de Derecho.

Palabras clave: Derechos Fundamentales; Post Positivismo; Embrión Extracorpóreo; Interpretación Constitucional